

8	Fornecimento De Phone de ouvido Bluetooth Para Brinde E Premiação Institucional, Com Conexão Bluetooth 5.0 ou superior, Alcance Mínimo De 10 Metros, Com Controle De Volume E Reprodução Na Lateral, Almofadas Acolchoada e arco ajustável, Bateria Recarregável Com Autonomia Mínima De 8 Horas, Cabo De Carregamento Incluso, Compatibilidade Com Sistemas Android E Ios, Manual De Instruções Em Português, certificação INMETRO/ANATEL Garantia Mínima De 12 Meses Com Assistência Técnica Autorizada Pelo Fabricante Na Cidade De Fortaleza. Frete Incluso, Posto Em Fortaleza/Ce. MARCA/MODELO: HAVIT / H612BT PRO	UNIDADE	135	R\$ 360,00	R\$ 48.600,00
9	Fornecimento De Mouse Bluetooth Para Brinde E Premiação Institucional, Com Conectividade Bluetooth 5.0 ou superior, Sensor Óptico Com Resolução Mínima De 1000 Dpi, conectividade adicional via receptor USB 2.4 GHz, sensor óptico mínimo d1600 DPI ajustável, Compatibilidade Com Sistemas Windows, Mac, Android E Ios, Design Ergonômico Ambidestro, Alimentação por Bateria Recarregável, Botão De Liga/Desliga, Manual De Instruções Em Português, certificação INMETRO/ANATEL Garantia Mínima De 12 Meses Com Assistência Técnica Autorizada Pelo Fabricante Na Cidade De Fortaleza. Frete Incluso, Posto Em Fortaleza/Ce. MARCA/MODELO: C3TEHC / C3Tech MBT30BK	UNIDADE	135	R\$ 116,00	R\$ 15.660,00
10	Fornecimento De Carregador Power Bank Para Brinde E Premiação Institucional, potência mínima Mínima De 18 w, Compatível Com Dispositivos Android E Ios, Com Ao Menos 1 (Uma) porta Usb-A E 1 (Uma) porta Usb-C, Indicador digital ou em led de carga, Estrutura Externa resistente em ABS ou material Similar, Tensão De Saída Mínima De 5v/2a, Proteção Contra Curto-Circuito, Sobrecarga E Superaquecimento, sobretensão, Cabo Para Recarga, Manual De Instruções Em Português, certificado INMETRO/ANATEL, Garantia Mínima De 12 Meses Com Assistência Técnica Autorizada Pelo Fabricante Na Cidade De Fortaleza. Frete Incluso, Posto Em Fortaleza/Ce. MARCA/MODELO: I2GO / Power Bank Turbo i2GO 10.000mAh	UNIDADE	300	R\$ 243,12	R\$ 72.936,00
VALOR TOTAL					R\$ 1.458.505,20

Para visualizar a matéria completa, acesse o link <https://djea-con.tjce.jus.br/materias/175626> ou realize a leitura do QR-Code ao lado.



EXTRATO 00414/2026
Edição: 3835

Disponibilização: 10/08/2026 às 14h47m

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI Nº 8514605-67.2026.8.06.0000; **OBJETO:** contratação direta, mediante inexigibilidade de licitação, para a prestação de serviços de sustentação, apoio técnico à solução, manutenção evolutiva, evolução tecnológica, protocolação eletrônica e execução de serviços especializados sob demanda, para o Sistema de Automação da Justiça (SAJ); **VALOR GLOBAL:** R\$ 17.733.868,68 (dezessete milhões, setecentos e trinta e três mil, oitocentos e sessenta e oito reais e sessenta e oito centavos); **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** art. 74, inciso I, da Lei nº 14.133/2021; **CONTRATADA:** Softplan Planejamento e Sistemas S/A; **DATA DA AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO:** 10 de agosto de 2026; **DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE:** Desembargador Heráclito Vieira de Sousa Neto.

Para visualizar a matéria completa, acesse o link <https://djea-con.tjce.jus.br/materias/175640> ou realize a leitura do QR-Code ao lado.



EXTRATO 00415/2026
Edição: 3835

Disponibilização: 10/08/2026 às 16h28m

EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 41/2022

CONVENIENTES: Tribunal de Justiça do Estado do Ceará e o Município de Maracanaú/CE; **OBJETO:** Prorrogar por 12 (doze) meses, com início em 31.12.2026 e término em 31.12.2027, o Convênio que tem por objetivo estabelecer um sistema de cooperação entre o TJCE e o Município de Maracanaú/CE, visando oferecer condições que

compatibilizem os altos interesses da Justiça e da sociedade por meio da cessão de servidores municipais; **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 8518349-12.2026.8.06.0000**; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** art. 116, da Lei nº 8666/93, o Decreto Estadual Nº 32.960, de 13 de fevereiro de 2019, e Portaria nº 2.411, de 18 de outubro de 2023, **DATA DA ASSINATURA:** 10 de agosto de 2026; **SIGNATÁRIOS:** Desembargador Heráclito Vieira de Sousa Neto e Roberto Soares Pessoa.

Para visualizar a matéria completa, acesse o link <https://djea-con.tjce.jus.br/materias/175663> ou realize a leitura do QR-Code ao lado.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA - ATOS DOS DESEMBARGADORES, SECRETÁRIOS E OUTROS

PROVIMENTO 00027/2026
Edição: 3835

Disponibilização: 10/08/2026 às 11h35m

Provimento 27/2026

O SECRETÁRIO GERAL JUDICIÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 5º, inciso IV, da Portaria nº 179/2026 (DJEa de 30 de janeiro de 2026), e dando atendimento ao que consta no Processo Administrativo 8500041-17.2026.8.06.0169, originado a pedido do Cartório do Ofício de Notas e Registros de São João do Jaguaribe, ratificado pela Juíza Auxiliar respondendo pela Vara Única da Comarca de Tabuleiro do Norte,

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar o Sr. Raimundo Vandeci Chaves da função de 2º Juiz de Paz Suplente (nomeado conforme Provimento Nº 19/2017, disponibilizado no DJEA em 16 de junho de 2017), do Ofício de Notas e Registros de São João do Jaguaribe da Comarca de São João do Jaguaribe-CE;

Art.2º Este Provimento entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

SECRETARIA GERAL JUDICIÁRIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 07 de agosto de 2026.

Nilsiton Rodrigues de Andrade Aragão

SECRETÁRIO-GERAL DA ÁREA JUDICIÁRIA

Para visualizar a matéria completa, acesse o link <https://djea-con.tjce.jus.br/materias/175631> ou realize a leitura do QR-Code ao lado.

PORTARIA 00022/2026
Edição: 3835

Disponibilização: 10/08/2026 às 09h19m

PORTARIA nº 22/2026

A Excelentíssima Senhora ANA CAROLINA MONTENEGRO CAVALCANTI FIGUEIRÊDO, Juíza Supervisora do NUPACI, por nomeação legal, no uso de suas atribuições legais, etc.

CONSIDERANDO a necessidade de substituição de Coordenadora em virtude de férias;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor Salviano Abreu Dantas de Andrade, Técnico Judiciário, matrícula nº 45881, lotado no NUPACI, para exercer, no período de 03/08/2026 a 07/08/2026, a função de Coordenador – DAJ2 durante o período de férias do Coordenador, Henrique Mendes dos Santos, matrícula nº 51953, em exercício em substituição à Coordenadora Titular, Marianna Collyer Cals Theophilo, matrícula nº 45171, que se encontra em gozo de licença maternidade, nos termos da Portaria nº 11/2026 (DJEa de 12/05/2026), fazendo o referido servidor jus à gratificação de representação do cargo a ser ocupado provisoriamente, nos moldes do art. 3º da Resolução do Órgão Especial nº 21, disponibilizada no Diário da Justiça Eletrônico – DJe de 12 de setembro de 2019.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Dada e passada no Gabinete da Juíza Supervisora, ao 30 (trinta) dias do mês de julho de 2026 (dois mil e vinte e seis).

Ana Carolina Montenegro Cavalcanti Figueirêdo
Juíza Supervisora do NUPACI
(Portaria nº 811/2021, DJe de 24/05/2021)

Atenção! Essa matéria possui outra(s) vinculada(s) a ela. Para ver as mudanças siga as instruções abaixo.